

INTERESSADA: ACADEMIA INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL - ACIDES
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*:
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 165/2011

PARECER CEE/PE Nº 121/2012-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/10/2012

I - RELATÓRIO:

O Gerente Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da ACIDES senhor Manoel Caetano Cysneiros de A. Neto protocolou ofício de Nº 496/2011 neste Conselho Estadual de Educação, em 16 de agosto de 2011, solicitando do presidente do CEE/PE apreciação do projeto de Curso Superior de Polícia, na modalidade Pós- Graduação *Lato Sensu* a ser ministrado na instituição, situada na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro – Recife/PE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Regimento;
- Ofício de Decisão do órgão competente;
- Projeto do curso.

II - ANÁLISE:

A ACIDES apresenta projeto de curso de Especialização *Lato Sensu* denominado “CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP”, justificando que o mesmo está sendo exigido para a carreira militar e que a Academia reúne condições de realizá-lo, conforme detalhes que relatamos no corpo deste parecer.

Em que pese respeitar-se a autonomia da instituição, soa estranho um curso de especialização denominado curso SUPERIOR, considerando que o senso comum entende este título como graduação.

Sugerimos denominar de “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA”, mais adequado ao que propõe a ACIDES.

1. JUSTIFICATIVA

O Curso Superior de Polícia é de caráter obrigatório da carreira dos Oficiais Superiores da PM/BM e objetiva fomentar competência para a gestão na área de preservação da ordem pública, controle da criminalidade e Defesa Social, além de qualificar a área estratégica na Polícia Civil, na carreira de Delegados e Peritos.

A participação de integrantes de outras instituições representa um importante contributo para se agregar os diferentes segmentos que têm responsabilidade no processo de controle da criminalidade, em um fórum acadêmico de ensino para, no desenvolvimento curricular normal do curso, se promover estudos e discussões sobre disciplinas e temáticas que estejam relacionadas com o crime. Tudo isto com vistas a permitir uma visão cartesiana e global de cada subsistema, no

esforço de se incentivar uma cultura de relações institucionais para a busca de resultados mais eficientes e eficazes no enfrentamento da criminalidade e da violência.

2. JUSTIFICATIVA

Criado pelo Decreto Estadual nº 11.383, de 05 de maio de 1986 e autorizado a funcionar pelo Decreto nº 14.403, de 20 de junho de 1990, na Academia de Polícia Militar do Paudalho, sendo implantado na Fundação Joaquim Nabuco, através de convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a PMPE e a FUNDAJ, em 18 de fevereiro de 1991.

O êxito obtido com a turma embrionária e as subsequentes contribuíram para a consolidação daquele projeto, que foi desenvolvido por mais de dez anos, possibilitando a evolução da proposta pedagógica, hoje sedimentada numa dimensão político-social voltada ao atendimento das demandas sociais.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

Capacitar os Oficiais Superiores da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, contemplando os Delegados e Peritos da Polícia Civil, em Gestão de Políticas Públicas de Defesa Social.

3.2. Específicos

Adquirir conhecimentos que possibilitem ao gestor estabelecer diretrizes, analisar, orientar o desenvolvimento e execução de planos e projetos estratégicos, relativos a recursos econômicos, financeiros, humanos, logísticos e emprego do órgão operativo ou fração sob seu comando, chefia ou direção;

compreender o papel do gestor como responsável pela adoção de políticas públicas de defesa social voltadas ao atendimento das demandas sociais;

fortalecer o compromisso do gestor como agente de mudanças, responsável pela condução de equipes de alto desempenho;

apropriar-se de conhecimentos técnico-profissionais e de habilidades para o exercício de funções inerentes ao último posto da Corporação (Coronel);

socializar experiências profissionais entre representantes das Corporações Policiais e Instituições Cíveis participantes do curso.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo são 100 policiais, composto por representantes da Polícia Militar de Pernambuco, Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco e Polícia Civil de Pernambuco, distribuídos da seguinte forma:

- 60 Oficiais Superiores da Polícia Militar de Pernambuco, distribuídos entre 45 Tenentes-Coronéis e 15 Majores;
- 30 Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- 10 Policiais Cíveis, distribuídos entre 05 Delegados e 05 Peritos.

5. METODOLOGIA

O desenho metodológico concebido para o Curso Superior de Polícia compreende o desenvolvimento de um processo de articulação entre teoria e prática, que permite compatibilizar as necessidades relativas à formação profissional com a realidade contextual. Nessa perspectiva, busca-se a aplicação de uma metodologia participativa que assegure o processo de elaboração do conhecimento, de forma individual e coletiva.

6. PROPOSTA DE EXECUÇÃO

O Curso Superior de Polícia funcionará na Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), especificamente no Campus de Ensino Mata, e será composto por 02 (duas) turmas, com 50 (cinquenta) alunos cada, em dois expedientes, manhã e tarde, salvo justificada necessidade pedagógica, tendo 360 horas, com duração de 50 minutos cada aula, sendo as aulas de acordo com o Calendário de Planejamento (Anexo II), totalizando aproximadamente 06 (seis) meses para a execução do curso.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATRIZ CURRICULAR - CSP 2011

ORDEM	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	MPC	Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à Defesa Social	20
02	DHP	Direitos Humanos e os Princípios da Defesa Social	20
03	MC	Mediação de Conflitos	20
04	SSPB	Sistema de Segurança Pública no Brasil e no Mundo	30
05	GPHO	Gestão do Potencial Humano nas Organizações	30
06	DS	Defesa Social no Contexto Contemporâneo	30
07	SCV	Sociologia do Crime e da Violência	30
08	SJC	Sistema de Justiça Criminal no Brasil e no Mundo	30
09	EDE	Economia, Desenvolvimento e Empreendedorismo no Setor Público	30
10	FDO	Filosofia e Doutrina das Organizações e Emprego no Âmbito da Defesa Social	30
11	TIPCI	Tecnologia e Informação na Prevenção de Crime e Incidentes	30
12	PEPD	Planejamento Estratégico e Processo Decisório	30
13	PPDS	Políticas Públicas de Defesa Social	30
14	MPCII	Metodologia da Pesquisa Científica II – Orientação Monográfica	20
CARGA HORÁRIA			380
Componentes Integrados			
Banca Avaliadora - Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso			10
CARGA HORÁRIA TOTAL			390

8. CORPO DOCENTE

O Corpo Docente da Instituição para ministrar o curso de Especialização é formado por 6 mestres, 5 especialistas e 2 doutores.

III - VOTO:

Diante do exposto e das condições relatadas no processo, nosso voto é favorável à autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Segurança Pública, a ser ofertado pela Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, mantida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, situada na rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro - Recife/PE, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, por um período de três anos.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada e à Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de outubro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente